Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Telefax (014) 3452-1405 - Pompéia -SP
www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Resolução nº 01/2007

Dá nova redação ao Anexo I da Resolução nº 01, de 19 de fevereiro de 2001.

Jomar Strabelli, Presidente da Câmara Municipal de Pompéia, nos termos do artigo 19, inciso IV da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - O Quadro Geral de Pessoal da Câmara Municipal de Pompéia passa a ser o constante do Anexo I desta Resolução.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pompéia, em 6 de março de 2007.

Jomar Strabelli
Presidente

Publicada e Registrada nesta Secretaria na data supra.

Ana Maria Ricz Cayres
Secretária Geral

Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Telefax (014) 3452-1405 - Pompéia -SP
www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

ANEXO I

QUADRO GERAL

A – Parte Fixa

A.1 Quadro de Empregos Públicos Permanentes

Vagas	Denominação do cargo	Ref.
01	Assistente Legislativo	21
01	Escriturário	09
01	Escriturário I	16
01	Zelador	04

A.2 Quadro de Empregos em Comissão

Vagas	Denominação do cargo	Ref.
01	Assessor Contábil e Financeiro	23
01	Secretário Geral	25
01	Assessor de Comunicação e Mídia	16

B – Parte Suplementar

B.1 – Quadro de cargos de provimento efetivo a ser extinto na vacância.

(Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais – Lei n.º 720)

Quantidade	Denominação do cargo	Ref.
01	Oficial Legislativo	24

Câmara Municipal de Pompéia, em 6 de março de 2007.

Jomar Strabelli
Presidente

Publicado e Registrado nesta Secretaria na data supra.

Ana Maria Ricz Cayres
Secretária Geral